



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 199/CSJT.GP.SG, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT. nº 21, de 6 de agosto de 2015,

Considerando o curso de “Nexo de Causalidade entre Doença e Trabalho: tendências atuais dos conceitos de causalidade e dos modelos explicativos do adoecimento relacionado com o trabalho”, a realizar-se no período de 17 a 19 de agosto de 2015, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos instrutores constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

1 - DUÍLIO ANTERO DE CAMARGO, Médico Psiquiatra, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos dias 18 e 19/8/2015 (uma diária e meia de viagem), com diária arbitrada no valor de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

2 - HUDSON DE ARAÚJO COUTO, Médico do Trabalho, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 18 e 19/8/2015 (uma diária e meia de viagem), com diária arbitrada no valor de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

3 - LUIZ AUGUSTO FACCHINI, Médico Epidemiologista, para o trecho Pelotas-RS/Brasília/Pelotas-RS, referente ao período de 16 a 18/8/2015 (duas diárias e meia de viagem), com diária arbitrada no valor de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

4 - RENÉ MENDES, Médico Especialista em Saúde Pública, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 16 a 19/8/2015 (três diárias e meia de viagem), com diária arbitrada no valor de R\$ 702,86 (setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO